

COMISSÃO ESPECIAL
Portaria 218 de 17 de Março de 2015
Avenida Dr. Moacyr Vizzotto - nº 14
E-mail : cmdcacolina@yahoo.com.br
Tel. (017) 3341 1126 - CEP. 14770-000
COLINA - SP

EDITAL RESUMIDO

ABERTURA DE PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DA CIDADE DE COLINA-SP – EDITAL Nº 001/2015

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 218/15, juntamente com o CMDCA, considerando o disposto na Resolução nº170 de 10 de Dezembro de 2014 do CONANDA, e a Resolução nº 03, de 30 de março de 2015, que dispõe sobre as normas e critérios disciplinando a eleição do Conselho Tutelar, para preenchimento de todas as vagas existentes, sendo 05(cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos, torna pública a abertura de inscrições à função de Conselheiro Tutelar, mediante as condições e instruções que ficam fazendo parte integral deste Edital.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. O presente Edital trata do processo de eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Colina e seus respectivos suplentes.
2. Os cargos, número de vagas, jornada semanal de trabalho, remuneração e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

COMISSÃO ESPECIAL
Portaria 218 de 17 de Março de 2015
Avenida Dr. Moacyr Vizzotto - nº 14
E-mail : cmdcacolina@yahoo.com.br
Tel. (017) 3341 1126 – CEP. 14770-000
COLINA – SP

| Descrição do Cargo | Vagas | Suplentes | Carga Horária | Remuneração | Escolaridade Mínima |
|---------------------------|--------------|------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|
| Conselheiro Tutelar | 05 | 05 | 40 horas semanais | R\$1.300,08 | Ensino Médio Completo |

3. A inscrição efetuada pelo candidato implicará no completo conhecimento e a expressa aceitação das normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos, bem como as condições previstas em Legislação Municipal, sobre as quais não poderá alegar qualquer desconhecimento.

4. As inscrições serão realizadas durante o período de 06 a 24 de Abril de 2015, em dias úteis, no horário das 08hs30min às 11hs00min e das 14hs00min às 16hs00min, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – “CREAS” situada à Rua Sete de Setembro, nº 388 - Centro, neste Município de Colina – Estado de São Paulo.

5. O Edital Completo do Processo de Eleição será divulgado e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Colina (www.colina.sp.gov.br), a partir do dia 02/04/2014, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

Colina, 31 de Março de 2015.

RAFAELA CASAGRANDE

Presidente do CMDCA e Representante da Comissão Especial